

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1133

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	14
Atos de Pessoal	17
Extrato de Acúmulo de Cargo	17
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação	18

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

L E I N.º 4950/2023
=DE 04 DE ABRIL DE 2023=

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº.
4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 001/2023, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 47.816,73=(quarenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO	
04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas	
3.3.90.39.00.00.92.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -	R\$ 47.816,73
TOTAL -----	R\$ 47.816,73

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2022, constante da Conta Bancária nº 116.228-4, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente aos repasses Merenda Escolar Rec. Estadual para o Ensino Médio, oriundos do Governo do Estado.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de abril de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.04.04 13:42:40 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.04.04 14:27:36 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Administração Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA:

Nº0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:**

Nº02.03

OBJETIVO:

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os municípios junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA:

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00	
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00	
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	80,00	80,00	
Elaboração das Peças de Planejamento	unidade	9	9	
Elaborar Plano de Segurança Pública	unidade	0	1	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	100,00	100,00	100,00	100,00
Serviços Administrativos	95,00	95,00	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	80,00	80,00	80,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	2	2	2	3
Elaborar Plano de Segurança Pública	0	1	0	0
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			72.411.312,75	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 001-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004	
AÇÕES				
ATIVIDADE	AÇÕES ADMINISTRATIVAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.014	
Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
95,00		Percentual		
META POR EXERCÍCIO				
	2022	2023	2024	2025
	95,00	95,00	95,00	95,00
	META PPA			
	95,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 50.522.312,75		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
	2022	2023	2024	2025
	10.286.496,62	12.200.816,13	13.480.000,00	14.555.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 001-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:****2023****PROGRAMA:****Administração Geral****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0004****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.03****OBJETIVO:**

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os municípios junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA:

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	70,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	Unidade	2,00	2,00
Elaborar Plano de Segurança Pública	Unidade	0,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			17.833.816,13

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei 001-2023**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.014

Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
95,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 12.200.816,13

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 001-2023



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

L E I N.º 4951/2023
=DE 04 DE ABRIL DE 2023=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 006/2023, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 124.311,11=(cento e vinte e quatro mil, trezentos e onze reais e onze centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO	
04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas	
3.3.90.39.00.00.92.0110 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica -----	R\$ 124.311,11
TOTAL -----	R\$ 124.311,11

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2022, constante da Conta Bancária nº 128.782, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente aos repasses do Convênio de Transporte Escolar do Ensino Médio, oriundos do Governo do Estado.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de abril de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.04.04 14:54:09 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.04.04 14:57:40 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Administração Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA:

Nº0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:**

Nº02.03

OBJETIVO:

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os municípios junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA:

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00	
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00	
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	80,00	80,00	
Elaboração das Peças de Planejamento	unidade	9	9	
Elaborar Plano de Segurança Pública	unidade	0	1	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	100,00	100,00	100,00	100,00
Serviços Administrativos	95,00	95,00	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	80,00	80,00	80,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	2	2	2	3
Elaborar Plano de Segurança Pública	0	1	0	0
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	72.535.623,86			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 006-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004	
AÇÕES				
ATIVIDADE	AÇÕES ADMINISTRATIVAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.014	
Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
95,00			Percentual	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 50.646.623,86		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
10.286.496,62	12.325.127,24	13.480.000,00	14.555.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 006-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:****2023****PROGRAMA:****Administração Geral****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0004****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.03****OBJETIVO:**

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os municípios junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA:

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	70,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	Unidade	2,00	2,00
Elaborar Plano de Segurança Pública	Unidade	0,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			17.958.127,24

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei 006-2023**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.014

Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
95,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 12.325.127,24

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 006-2023



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

L E I N.º 4952/2023
=DE 04 DE ABRIL DE 2023=

"DISPÕE SOBRE ELEVÇÃO DE CARGOS, CONSTANTES DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES":.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 008/2023, de autoria do Executivo Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica elevado o número dos seguintes cargos constantes no Anexo I, da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho, a saber:

CARGO	Total de cargos existentes	Nº. a ser elevado	Total de cargos	Nível	Vencimentos
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	07	12	19	N	R\$ 2.173,19
CONTADOR II	04	02	06	S	R\$ 4.153,27
ESCRITURÁRIO	38	04	42	H	R\$ 1.354,16
CONTROLADOR DE COMPRAS	04	02	06	L	R\$ 1.497,07
ENFERMEIRO II	33	07	40	P	R\$ 4.153,27
CUIDADOR	11	2	13	D	R\$ 1.354,16

§ Único: O provimento dos cargos elevados no caput deste artigo será dado pelo remanescente do Concurso Público n.º 01/2019, devidamente prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347/2021; bem como, pelo provimento dos próximos Concursos a serem realizados por esta municipalidade.

ARTIGO 2º. As despesas para execução da presente norma legal, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento, que será suplementada se necessário for.

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 04 de abril de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997
801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.04.04 14:54:49 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.04.04 14:56:14 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Decretos

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6939-2023- fls.1

D E C R E T O N.º 6939/2023
=DE 04 DE ABRIL DE 2023=**"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO".....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	04.123.0009.2.020 – Controle Financeiro e Contábil	
130	3.3.90.30.00.01.7110 – Material de Consumo -----	R\$ 2.000,00
	-	
	TOTAL -----	R\$ 2.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	04.123.0009.2.020 – Controle Financeiro e Contábil	
132	3.3.90.36.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoal Física -----	R\$ 2.000,00
	-	
	TOTAL -----	R\$ 2.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de abril de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO
JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.04.04 13:33:36 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.04.04 14:22:45 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6940-2023- fls.1

D E C R E T O N.º 6940/2023 =DE 04 DE ABRIL DE 2023=

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.302.0019.2.052 – Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades	
408	3.3.90.36.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoal Física -----	R\$ 15.000,00
	-	
	TOTAL -----	R\$ 15.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.302.0019.2.052 – Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades	
409	3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoal Jurídica -----	R\$ 15.000,00
	TOTAL -----	R\$ 15.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de abril de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.04.04 13:41:50 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.04.04 14:23:54 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 6941/2023

=DE 04 DE ABRIL DE 2023=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4950/2023":.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 47.816,73=(quarenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO	
04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas	
3.3.90.39.00.00.92.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -	R\$ 47.816,73
TOTAL -----	R\$ 47.816,73

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2022, constante da Conta Bancária nº 116.228-4, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente aos repasses Merenda Escolar Rec. Estadual para o Ensino Médio, oriundos do Governo do Estado.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de abril de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.04.04 13:53:20 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.04.04 14:25:57 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 6942/2023**=De 04 DE ABRIL de 2023=**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 4951/2023”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 124.311,11=(cento e vinte e quatro mil, trezentos e onze reais e onze centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO	
04.122.0004.2.014 - Ações Administrativas	
3.3.90.39.00.00.92.0110 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica ----	R\$ 124.311,11
TOTAL -----	RS 124.311,11

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2022, constante da Conta Bancária nº 128.782, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente aos repasses do Convênio de Transporte Escolar do Ensino Médio, oriundos do Governo do Estado.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022 - Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**Secretária da Prefeitura Municipal****Atos de Pessoal****Extrato de Acúmulo de Cargo****Secretaria Municipal de Educação**

Praça Dr. Mário Lins, 150 - Centro

CEP: 14.680-00

Jardinópolis - S.P.

Telefones: (16)3690-2936/2941

E-mail: educacao@jardinopolis.sp.gov.br**Despachos dos Diretores de Escola, expedidos com**

base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97 e CLT:

Creche Cleusa Therezinha de Carvalho Bertini

Nº 39/2023 - Sandra Aparecida de Souza Figueiredo, R.G. nº 24.436.209-9, PEB I efetiva na C.M.E.I. Profa. *Iracema de Oliveira Valente*, da rede pública municipal de ensino de Brodowski, Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto - S.P., acumula cargo de PEB I na Creche *Cleusa Therezinha de Carvalho Bertini*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 40/2023 - Senhorinha de Fátima Reis Arruda, R.G. nº 14.018.226-3, PEB I do Processo Seletivo na E.M.E.F. *Edda Saud Fregonesi*, acumula cargo de PEB I efetiva na Creche *Cleusa Therezinha de Carvalho Bertini*, ambas da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Creche Gilda Vezzoli Violante

Nº 41/2023 - Auricélia Aparecida Martins Nardi, R.G. nº 12.156.178-1, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche *Gilda Vezzoli Violante*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 42/2023 - Eloísa Helena Pereira dos Santos, R.G. nº 14.019.657-2, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche *Gilda Vezzoli Violante*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 43/2023 - Luiza Helena Leme de Oliveira, R.G. nº 16.236.504-4, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche *Gilda Vezzoli Violante*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Creche Maria Pelegrini

Nº 44/2023 - Ana Maria Orioli Bertini, R.G. nº 8.973.454, professora aposentada, acumula cargo PEB I na Creche *Maria Pelegrini*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 45/2023 - Carmem Sílvia Lorencetti da Silva, R.G. nº 14.019.448-4, professora aposentada, acumula cargo PEB I na Creche *Maria Pelegrini*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 46/2023 - Cecília Terezinha Moreira Chiodi, R.G. nº 8.260.560-09, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche *Maria Pelegrini*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 47/2023 - Maria Amélia Alves Cavalari, R.G. nº 8.973.433-6, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche *Maria Pelegrini*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Creche Vereador Doutor Elias Jabur

Nº 48/2023 - Rita de Cássia Jorge Lé, R.G. nº 14.019.668-7, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche *Vereador Doutor Elias Jabur*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 49/2023 - Sílvia Helena Camargo, R.G. nº 19.168.562-8, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche Vereador Doutor Elias Jabur, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 50/2023 - Sílvia Helena Fiacadori Reis, R.G. nº 9.349.673-4, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche Vereador Doutor Elias Jabur, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 51/2023 - Vera Lúcia Piovan Maria, R.G. nº 14.907.618-6, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche Vereador Doutor Elias Jabur, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

E.M.E.F. Profa. Geny Martins Costacurta

Nº 52/2023 - Iara Ressuto Silva, R.G. nº 35.325.653-5, PEB I na C.E.I. *Lúcio Mendes*, da rede pública municipal de ensino de Ribeirão Preto - S.P., Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto - S.P., acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. Profa. *Geny Martins Costacurta*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Despachos da Secretária Municipal de Educação, expedidos com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97 e CLT:

Nº 53/2023 - Adriana Menossi Furlan, R.G. nº 19.165.307-X, professora aposentada, acumula cargo de Diretora de Escola na E.M.E.F. Profa. *Nair Saud Conti*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Despachos dos Diretores de Escola expedidos com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97 e CLT:

E.M.E.F. Profa. Nair Saud Conti

Nº 54/2023 - Ana Maria Mazzucato de Oliveira Grinhal, R.G. nº 24.172.387-5, PEB II na E.M.E.B. *Antônio Joaquim da Silva*, da rede pública municipal de ensino de Ribeirão Preto - S.P., Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto - S.P., acumula cargo de PEB II na E.M.E.F. Profa. *Nair Saud Conti*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 55/2023 - Arthur Henrique Marcondes Machado Bertagnolli, R.G. nº 33.336.722-4, PEB I na C.E.M.E.I. *Antônio Rodrigo Mariano da Silva*, da rede pública municipal de ensino de Cravinhos - S.P., Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto - S.P., acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. Profa. *Nair Saud Conti*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 56/2023 - Carmen Aparecida Pedro Bernardes Brigliadori, R.G. nº 17.356.212-7, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. Profa. *Nair Saud Conti*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 57/2023 - Lílian Aparecida Vítor Gasparini, R.G. nº 17.356.174-3, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. Profa. *Nair Saud Conti*, da rede pública

municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 58/2023 - Maria Gabriela Canhadas Araújo Rosa Victoriano, R.G. nº 42.969.459-3, PEB I no C.E.M.E.I. Profa. *Victória Aparecida Berbel Meneghel*, da rede pública municipal de ensino de Cravinhos - S.P., Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto - S.P., acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. Profa. *Nair Saud Conti*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 59/2023 - Rejane Barreto, R.G. nº 18.576.980-9, professora aposentada, acumula cargo de PEB II na E.M.E.F. Profa. *Nair Saud Conti*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 60/2023 - Rosângela Rodrigues da Silva Torrecillas, R.G. nº 14.907.705-1, professora aposentada, acumula cargo de PEB II na E.M.E.F. Profa. *Nair Saud Conti*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 61/2023 - Sílvia Helena Diogo, R.G. nº 15.785.987-3, professora aposentada, acumula cargo de Vice-Diretora de Ensino na E.M.E.F. Profa. *Nair Saud Conti*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 62/2023 - Sílvia Helena Pires Signorini, R.G. nº 17.063.516-8, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. Profa. *Nair Saud Conti*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 63/2023 - Solange Bachur Ribeiro, R.G. nº 10.372.242, professora aposentada, acumula cargo de PEB II na E.M.E.F. Profa. *Nair Saud Conti*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 64/2023 - Sônia Maria Pimentel Nunes da Silva, R.G. nº 38.171.383-0, professora aposentada, acumula cargo de PEB II na E.M.E.F. Profa. *Nair Saud Conti*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.
Jardinópolis, 04 de abril de 2023.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis Departamento de Licitações Abertura de Licitação

Processo 61/2023 Pregão Eletrônico 26/2023 Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição de materiais de limpeza. Data de cadastro das Propostas 20.04.2023 às 09:00 horas e disputa de lances 24.04.2023 às 09:00 horas.

Processo 85/2023 Pregão Eletrônico 30/2023 Objeto: Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da prefeitura municipal de Jardinópolis/SP. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 20.04.2023 às 14:00 horas.



Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2922.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FRANCISCO LE DE CASTRO (CNPJ) em 04/04/2023 às 23:57:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/be05-e91f-a300-c7ce>

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: be05-e91f-a300-c7ce



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jardinópolis (SP), Edição nº 1133, ano XXXVIII, veiculado em 05 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ FRANCISCO LE DE CASTRO (CNPJ) em 04/04/2023 às 23:57:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/be05-e91f-a300-c7ce>